

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitações** do Município de Barra do Mendes, passando esta ter a seguinte disposição:

- I - Presidente: **CLEBER DA SILVA MIRANDA**, CPF nº: 975.899.345-34
- II – 1º Membro: **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, CPF nº: 789.970.465-00.
- III – 2º Membro: **EMERSON MASCARENHAS ROSA**, CPF nº: 275.612.218-19
- IV - Suplente: **MATIAS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº: 034.617.475-99
- V – Suplente: **MARCIA PIMENTEL PACHECO**, CPF nº: 066.028.805-49

Parágrafo Único – Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, e este, por conseguinte, pelo servidor **EMERSON MASCARENHAS ROSA**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,
05 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

SIMÃO RODRIGUES FRANCA
Secretário Municipal de Administração

*Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185*

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br